



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES
Comissão Especial

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 040/2019

AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000035-46.2020.8.08.0038

A PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA, através da Comissão Especial, instituída pela Portaria Nº 3.050, de 26 de novembro de 2019, realizará o cumprimento do determinado na Ação Civil Pública nº 0000035-46.2020.8.08.0038, para reabrir o prazo de inscrição para que os interessados cumpram o determinado na errata, tem 6.3 e anexo V do Edital 40/2019.

1 - SUSPENDE A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO DO EDITAL Nº 40/2019

1.1 – Fica suspensa a classificação final do edital nº 40/2019 em cumprimento a Ação Civil Pública nº 0000035-46.2020.8.08.0038.

1.2 - Fica reaberto o prazo para que os candidatos interessados cumpram o determinado na errata do Edital 40/2019, item 6.3 e anexo V.

1.3 - Cronograma para o cumprimento da Ação Civil Pública nº 0000035-46.2020.8.08.0038:

| Nº | ETAPAS | PERÍODOS | HORÁRIOS |
|-----------|----------------------------------|---|-----------------|
| 01 | Cumprimento a Ação Civil Pública | 17 a 22/01/2020 | 07h às 13horas |
| 02 | CLASSIFICAÇÕES | 25/01/2020 | 18h |
| 03 | RECURSOS | 27/01/2020 | 7h às 13horas |
| 04 | CLASSIFICAÇÕES FINAIS | 28/01/2020 | 18h |
| 05 | CHAMADA COM AS SEGUINTE ORDENS | DIA – 29/01/2020 8:00 HORAS – inspetor Escolar, supervisor Escolar e Educação Infantil. 13:00 HORAS – Educação Especial/ e Ensino Fundamental 1º ao 5º e Educação Física. DIA – 30/01/2020 8:00 HORAS – EMEF's – Multisseriadas e Inglês. 13:00 horas – Arte, Ensino Religioso e Ciências Agropecuárias. | |



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES
Comissão Especial

| | | |
|--|--|--|
| | | DIA – 31/01/2020 8:00 - Língua Portuguesa, História, Geografia, Matemática e Ciências Biológicas. |
|--|--|--|

2 - OS INTERESSADOS EM CUMPRIR O DETERMINADO NA ERRATA, ITEM 6.3 E ANEXO V DO EDITAL Nº 040/2019.

2.1 – Os candidatos interessados em cumprir o determinado na Ação Civil Pública, deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação na Rua Sergipe, 667 – Bairro Margareth, Nova Venécia – ES – CEP 29.830-000, nos dias citados no item 1.3.

2.2 - Ficha de inscrição (anexo V) completamente preenchida e pontuada pelo candidato, conforme indicado no item 6.3 da errata do edital nº 40/2019.

2.3 - Cópia da Carteira de Identidade ou Carteira de Trabalho ou Carteira de Motorista.

3 – DOS CARGOS/FUNÇÕES EM CUMPRIMENTO O DETERMINADO NA AÇÃO CIVIL PÚBLICA Nº 0000035-46.2020.8.08.0038.

3.1 – O cargo, pré-requisito, para o Professor Especialista (Sala de Recursos) está descrito no Anexo I deste Edital, em cumprimento a Ação Civil Pública nº 0000035-46.2020.8.08.0038, que serão entregues no ato da posse.

Nova Venécia – ES, 16 de janeiro de 2020.

ELSON LUIS SCHNEIDER
Presidente da Comissão Especial



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES
Comissão Especial

ANEXO I
REQUISITO

| | |
|---|---|
| <p>Professor Especialista e (Sala de Recurso)</p> | <p>Licenciatura Plena (Educação Especial), Normal Superior (Educação Especial), Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, acrescido de Pós-graduação em Educação Especial. OBS. Para o curso de pedagogia a partir de 2006, será considerado válido o diploma, histórico escolar ou certidão da universidade que apresente informações expressas de que o curso está estruturado em conformidade com a resolução CNE/CP nº 1/2006.</p> |
|---|---|



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES
Comissão Especial

Anexo II

**REMETENTE
(EXTERNO AO ENVELOPE)**

| |
|--|
| NOME: _____ |
| PROTOCOLO N°: _____ |
| ENDEREÇO: _____ |
| TELEFONE: _____ E-MAIL: _____ |
| CARGO A QUE CONCORRE: _____ |
| LOCALIDADE: _____ |
| DATA DE NASCIMENTO: _____ |
| NÚMERO DE FOLHAS EXCETO A FICHA DE INSCRIÇÃO: _____ |
| Declaro serem verdadeiras as informações e documentos encaminhados por meio deste envelope. |
| Assinatura do (a) Candidato (a) |



PREFEITURA NOVA VENÉCIA-ES
Comissão Especial

ANEXO V
EDITAL Nº 040/2019

FICHA DE INSCRIÇÃO

| | |
|---------------------------|--------------------|
| NOME _____ | Tel _____ |
| IDENTIDADE Nº _____ | CPF Nº _____ |
| NASCIMENTO ____/____/____ | NATURALIDADE _____ |
| ENDEREÇO _____ | |
| BAIRRO _____ | MUNICÍPIO _____ |

CARGO A QUE CONCORRE: _____

DECLARO QUE:
() Não possuo deficiência
() Possuo deficiência, Especificar _____
Incluí no envelope _____ folhas numeradas, exceto a ficha de inscrição em ____/____/____

CRITÉRIOS PARA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS (Preenchimento pelo Candidato (a))

| I-TEMPO DE SERVIÇO | VALOR/MÊS | TEMPO/MESES | PONTOS |
|---|----------------------------|-----------------------|--------|
| Na função pleiteada, em Instituições Públicas e Privada, até o limite de 24 (vinte e quatro) meses. | 1 Ponto por mês trabalhado | | |
| SUBTOTAL | | | |
| II- TÍTULOS | VALOR ATRIBUIDO | DOCUMENTO APRESENTADO | PONTOS |
| a - Doutorado na área da área pleiteada | 25 pontos | | |
| b - Doutorado na área da educação | 23 pontos | | |
| c - Mestrado na área da área pleiteada | 22 pontos | | |
| d – Mestrado na área da educação | 20 pontos | | |
| e – Pós-graduação específica na disciplina pleiteada de 360 h. ou mais. | 18 pontos | | |
| f – Pós-graduação na área da educação de 360 h. ou mais | 15 pontos | | |
| g – Cursos na área da educação de 120 horas ou mais no período de 01/01/2016 a 28/01/2020. | 03 pontos | | |
| h– Cursos na área da educação de 60 a 119 horas no período de 01/01/2016 a 28/01/2020. | 02 pontos | | |
| TEMPO DE SERVIÇO E TÍTULOS - TOTAL | | | |

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)